



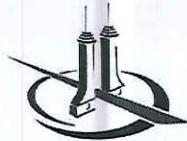
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 284 /2023/DLEG

Uruguaiana, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica obras de acessibilidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 48/2023, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 632/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes estudos técnicos e a implementação com a maior brevidade possível, para obras de implementação de rampas de acesso, que promoverão acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência e de mobilidade reduzidas ao Shopping da Baixada, tendo em vista ser um dos maiores pontos de comércio da comunidade uruguayanense.
2. Justifica-se a presente considerando o forte apelo da comunidade, e em especial, em atenção aos municípios portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, estando inclusive positivada na Lei Federal nº 10.098/2000.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente